

Casos positivos para DENV-3 no Espírito Santo

Público Alvo: Profissionais de Saúde

Subsecretaria Estadual de Vigilância em Saúde – NEVE

Número 04 | 12/09/2025 | SE 37

Situação Epidemiológica

No dia 11/09/2025 foi confirmado um novo caso de infecção pelo sorotipo DENV-3 no município de Itapemirim, totalizando sete registros no Espírito Santo.

Desses, três são autóctones e quatro alóctones, evidenciando a circulação do vírus no território estadual. Os municípios com casos confirmados são: Itapemirim (1), Vitória (1), Santa Maria de Jetibá (3), Alfredo Chaves (1) e Conceição do Castelo (1).

Os seis casos anteriores foram confirmados entre as semanas epidemiológicas 8 e 18 de 2025.

A identificação desses casos reforça a necessidade de intensificação das ações de vigilância epidemiológica e controle vetorial, a fim de prevenir a disseminação do sorotipo na população.

Exames laboratoriais

Priorizar a realização de RT-PCR como exame principal para confirmação de casos suspeitos de dengue e outras arboviroses.

Até o 5º dia do início dos sintomas:

Amostra biológica: **soro**

Pesquisa: **Arboviroses Fase Aguda – Soro**

Até o 15º dia do início dos sintomas, quando houver manifestações neurológicas:

Amostra biológica: **líquor**

Pesquisa: **Líquor – Neuroinvasivas**

A partir do 6º dia do início dos sintomas – solicitar sorologia:

Amostra biológica: **soro**

Pesquisa: **Dengue, IgM – Sorologia**

Notificação

A notificação de casos suspeitos de dengue é obrigatória em todo o território nacional, configurando-se como notificação compulsória

Onde notificar

<https://esusvs.saude.es.gov.br>



Recomendações

- **Reforçar a vigilância epidemiológica**, com ênfase na notificação oportuna de casos suspeitos de dengue e outras arboviroses.
- **Reforçar a capacitação dos profissionais de saúde** para o manejo clínico da dengue, visando diagnóstico precoce, tratamento adequado e redução de complicações.
- **Ampliar a vigilância laboratorial**, priorizando a coleta e realização de exames de RT-PCR para identificação precoce do sorotipo viral.
- **Fortalecer o monitoramento entomológico**, para identificar áreas de maior risco e direcionar intervenções de controle vetorial.
- **Intensificar as ações de educação em saúde**, promovendo orientações à população sobre prevenção, eliminação de criadouros e medidas de proteção individual contra o vetor.
- **Estimular a integração intersetorial**, envolvendo escolas, unidades de saúde e comunidades nas estratégias de prevenção e controle.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. Departamento de Articulação Estratégica. **Guia de vigilância em saúde: volume 2**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 6. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO PAULO COLA
ENFERMEIRO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 12/09/2025 12:51:30 -03:00

DIJOCE PRATES BEZERRA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 12/09/2025 13:02:31 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO
GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 12/09/2025 15:08:44 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO
SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 12/09/2025 17:04:35 -03:00

ADRIANA ENDLICH DA SILVA DELA COSTA
ENFERMEIRO - DT
NEVE - SESA - GOVES
assinado em 12/09/2025 15:00:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/09/2025 17:04:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO PAULO COLA (ENFERMEIRO - DT - NEVE - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LTP56Z>